



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 603, de 13 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4421.2022.0037279-84,

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 11/11/2022 a 31/12/2022, a designação da docente **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, matrícula nº 72346572, na Coordenação do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, *campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM